

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE
PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

Data: 20/07/2015

Local: Sala 506-B – Prédio-Sede TRT4

Presenças:

Membros titulares: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze e Marcelo Bergmann Hentschke e os servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos

Membros suplentes: servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Associações:

AMATRA IV: Juiz do Trabalho Rodrigo Trindade de Souza

SINTRAJUFE/RS: servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Convidados:

Diretor da Secretaria de Comunicação Social: Mario Garrastazu Medici Neto

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h45min

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2015, às 17 horas, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes os membros titulares Desembargador Francisco Rossal de Araújo, os Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze e Marcelo Bergmann Hentschke e os servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos. Presentes os membros suplentes Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto, o representante da AMATRA IV, Juiz do Trabalho Rodrigo Trindade de Souza e o Diretor da Secretaria de Comunicação Social, servidor Mario Garrastazu Medici Neto. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue. O Coordenador do Comitê, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, iniciou a reunião verificando a existência de *quorum* para deliberações e procedeu à

aprovação da ata da reunião anterior, com a inclusão das correções apontadas pelo Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze. Na sequência, retomando as deliberações ocorridas na reunião anterior, informou a existência de um novo *ranking* das unidades judiciárias, elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações institucionais, no qual foram retirados os quantitativos relativos a processos redistribuídos, no último triênio, em razão da duplicidade na contagem, o que gerou distorção nos dados apresentados. Também foi entregue uma minuta de relatório das atividades desempenhadas pelo Comitê no período de dezembro de 2014 a julho de 2015. Explicou que o documento encontra-se em elaboração e solicitou a análise e contribuição na correção e complementação dos dados até a próxima reunião. O relatório será enviado a todos os Desembargadores e Juízes de primeiro grau e também será entregue à Presidência do TRT4, acompanhado dos documentos que instruirão as propostas em trabalho pelo Comitê, em especial a de implementação do cargo de segundo assistente de Juiz. Em relação ao *ranking* das unidades, o Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze explicou que, ainda que tenha sido observada a depuração quanto à redistribuição de processos em decorrência da implementação das novas varas e da duplicidade na contabilização de processos nos foros com postos, o *ranking* não observou o “balanço” necessário em decorrência da distribuição diferenciada nas unidades implantadas e/ou com processos redistribuídos no ano de 2012. Outra circunstância que deverá ser observada na apuração dos dados relaciona-se à forma de distribuição e redistribuição dos processos. A maior parte dessas unidades adotaram critérios diversos na distribuição de casos novos em função de acerto entre a Corregedoria e os respectivos Juízes titulares das unidades. O Juiz Fioreze irá auxiliar na correção dos dados. O Des. Rossal manifestou que, embora pendente essa correção nos dados, as planilhas já demonstram mais claramente o *ranking* das unidades. Alguns ajustes serão necessários, mas já é possível que o Comitê delibere sobre o encaminhamento das unidades que serão beneficiadas com o auxílio do segundo assistente. Retomando deliberação da reunião anterior, as unidades podem ser classificadas em três grupos: unidades com movimentação processual superior à de Porto Alegre, unidades judiciárias de Porto Alegre e unidades com movimentação processual inferior à de Porto Alegre. O Comitê decidirá como encaminhará a proposta de implementação tratando esses três grupos. Analisando os dados apresentados, o servidor Ruy Bittencourt questionou

se o Comitê limitará a proposta ao número de 71 unidades relacionadas no aditivo da proposta da AMATRA IV, uma vez que a planilha demonstra que o grupo um conta com 21 ou 25 unidades (pendente a verificação se Taquara migrará para outro grupo quando da correção dos dados). O Des. Rossal respondeu entender que o Comitê não precisa limitar-se à proposta da AMATRA IV, uma vez que a decisão caberá à Administração. Disse que o Comitê deliberou por três grupos de unidades e deve trabalhar nessa proposta. Carolina Ferreira manifestou que já está superada a discussão sobre a vinculação do Comitê à proposta da AMATRA IV, uma vez que as decisões ocorridas já superaram essa questão. O Des. Rossal lembrou também que a prioridade da proposta do Comitê é conceder cargo e função comissionada, de preferência sem o deslocamento de servidores das secretarias das unidades judiciárias. O servidor Gabriel Santos pediu a palavra para dizer que fez um levantamento rápido, com base nos dados disponíveis na ferramenta Localiza Servidor, no Portal VOX, e verificou que em alguns setores todos os servidores recebem função comissionada, citando como exemplos a Escola Judicial, Secretaria de Coordenação do Primeiro e Segundo Grau, Secretaria-Geral Judiciária, Memorial, Biblioteca, entre outros. Opinou pela realização de um estudo mais aprofundado desses setores, de modo a conseguir mais cargos e funções comissionadas sem o deslocamento de servidores das varas do trabalho. O Dr. Rodrigo Trindade questionou se algum dos integrantes elaborou proposta sobre as fontes desses cargos e funções comissionadas, conforme deliberado na última reunião. Lembrou que ficou determinado nas duas últimas reuniões que os membros do comitê deveriam trazer suas indicações objetivas de origens de cargos e funções. Recordou que, até hoje, apenas a Amatra apresentou proposta específica, a qual foi criticada, mas ainda não recebeu alternativas. O Des. Rossal respondeu que a sua proposta envolve a identificação de setores nos quais seja possível esse remanejamento, afirmando que em alguns setores específicos esse “corte” pode ser mais profundo, citando como exemplo as secretarias das Turmas, Memorial da Justiça do Trabalho e Escola Judicial. Defendeu a reestruturação das secretarias das Turmas Julgadoras do Tribunal, no segundo grau, e das distribuições de feitos e serviços de protocolo, no primeiro grau, setores nos quais é sabido que a implantação do PJe-JT reduz as atividades, sendo possível a sua reestruturação, com o deslocamento de cargos e funções. Referiu que existem alguns setores no Tribunal em que é difícil compreender as razões do alto número de servidores e funções comissionadas,

especialmente setores não relacionados à atividade-fim da Instituição. Defendeu um “corte” mais profundo nesses locais, lembrando da oportunidade histórica de deslocamento de cargos e funções do segundo para o primeiro grau. Propôs, em relação à reestruturação das secretarias das Turmas, que seja criada uma única secretaria, com um cargo de Secretário de Turma, um cargo de Secretário de Turma Substituto e dois servidores por Turma, totalizando vinte e quatro servidores. Ruy Bittencourt manifestou que o Sindicato conversou com colegas que trabalham nas secretarias das Turmas, relatando que há uma forte resistência por parte de servidores sobre a possível reestruturação das secretarias, sugerindo uma análise mais profunda da manifestação dos secretários das Turmas encaminhada ao Comitê. Em relação aos serviços de distribuições de feitos, lembrou que já houve a proposta de extinção desses setores por conta da implantação do PJe-JT, o que não ocorreu, pois constatada a necessidade de manutenção das atividades desempenhadas nos locais. Carolina Ferreira defendeu que a indicação das fontes observe a ordem dos setores de serviço de apoio direto ao primeiro e segundo graus, área administrativa e, por fim, se necessário, da área-fim (secretarias das varas). Em relação à redução das atividades em setores de apoio direto, disse que não se trata de dado empírico, mas de constatação baseada em dados de movimentação processual, lembrando a existência de estudo realizado pela Secretaria-Geral Judiciária em que aponta a redução das atividades nos referidos setores. Por fim, explicou que, em relação aos serviços de distribuição de feitos, a decisão da Administração em manter a estrutura ocorreu em razão do caráter transitório entre as atividades desempenhadas nos processos físicos e as novas atividades relacionadas aos eletrônicos. Sugeriu que a estrutura dos serviços de distribuição de feitos localizados no interior do Estado sejam possíveis fontes para o segundo assistente na respectiva localidade, para evitar possíveis problemas relacionados ao deslocamento de servidores. O Dr. Fioreze reiterou seu posicionamento no sentido de que o trabalho do Comitê se satisfaz com a indicação de possíveis setores nos quais é possível atender essa demanda de cargos e funções. Ratificou as informações prestadas por Carolina Ferreira, dizendo que já existem elementos que apontam a redução de atividades nos setores referidos, embora não existam elementos para definir, neste momento, a extensão das mudanças, o que passa a ser trabalho da Administração. Explicou que até o presente momento as suas colocações foram destinadas ao auxílio na identificação

da origem dos cargos necessários. Acrescentou, para fins de identificação das fontes das funções comissionadas, que seja feita análise nos setores nos quais o número de funções é igual ou bem próximo ao de cargos, merecendo atenção especial em relação à forma de gerenciamento da distribuição do trabalho. Acrescenta essa sugestão à sua proposta. O Dr. Marcelo Bergmann disse ter dificuldades no encaminhamento de propostas abertas. Opinou que o trabalho desempenhado nas secretarias das Turmas Julgadoras não é complexo ao ponto de justificar o recebimento de função comissionada. Renovou sua proposta de atendimento inicial das unidades que compõem o grupo um e o grupo dois (varas com movimentação processual superior a de Porto Alegre e as de Porto Alegre), com um dos cargos originado de setores do Tribunal e outro das secretarias das unidades. Em relação às funções comissionadas, propôs que as duas funções necessárias sejam remanejadas de setores do Tribunal, de modo a não retirar uma FC02 das secretarias das varas. Defendeu, por fim, a possibilidade de destinação de uma função comissionada menor ao segundo assistente, na falta de recursos para a concessão de FC05 para todos. Acredita que para a segunda etapa de implantação, será possível contar com a aprovação do projeto de lei que prevê a criação de novos cargos e funções comissionadas. O Dr. Rodrigo Trindade propôs, a título de encaminhamento, que sejam utilizados os dados constantes na proposta original da AMATRA IV, por enquanto, em relação apenas à origem dos cargos no segundo grau. Ruy Bittencourt requereu os documentos que demonstram a redução mencionada nas secretarias das Turmas Julgadoras. O Des. Rossal respondeu que essa é uma constatação empírica. Carolina Ferreira esclareceu que existe o estudo elaborado pela Secretaria-Geral Judiciária, mas os próprios dados estatísticos relativos à movimentação processual demonstram essa realidade, embora não exista um parecer institucional formado. O mesmo ocorre em relação aos setores de protocolo e distribuições de feitos. José Américo manifestou novamente a posição contrária ao deslocamento de um servidor das secretarias das varas para a criação do segundo assistente de Juiz, uma vez que, na sua opinião, essa tarefa vai contra o objetivo do CNJ com a criação dos Comitês, que é a priorização do primeiro grau. Por essa razão, discorda com a proposta apresentada pelo Dr. Marcelo Bergmann de deslocamento inicial de um servidor de cada secretaria das varas que serão beneficiadas com o segundo assistente. Relatou que compõe o grupo de trabalho responsável pela revisão da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria

Regional, já tendo sido constatado pelo grupo que cerca de oitenta por cento das atividades dos setores de distribuição dos feitos estão sendo suprimidas pela automação do processo, sendo inegável a necessidade de reestruturação desses setores. Propõe que a retirada dos cargos e funções das secretarias seja a última alternativa como fonte dos cargos e funções. Opinou pela correção prévia dos dados, de modo que o Comitê tenha os quantitativos corretos para poder avançar no trabalho. O Des. Rossal respondeu que, embora concorde com as ponderações de José Américo, entende já ser possível que o Comitê delibere sobre como encaminhará a proposta em relação às unidades beneficiadas: se apenas as unidades que compõem o grupo um ou as que compõem os grupos um e dois. É necessário ponderar o que é mais fácil implementar em um primeiro momento e, no segundo momento, conjugar isso com uma segunda “leva”, na qual será possível a utilização dos cargos e funções previstos no projeto de lei em tramitação ou um novo remanejamento. Em relação aos cargos, também há a proposta de utilização do quadro apresentado no projeto da AMATRA IV. A proposta de reestruturação das secretarias das Turmas não colide com a proposta da AMATRA IV, sugerindo a unificação, apenas com a substituição da parte relativa às secretarias das Turmas pelo proposto como reestruturação desses setores. Carolina Ferreira solicitou o registro da definição do critério de benefício da unidade judiciária e não do Juiz, uma vez que não explícito em nenhuma ata. Por essa razão, cada unidade receberá dois cargos, independentemente da existência de regime de lotação. Reiterou sua preocupação com possíveis problemas de deslocamento de servidores e maior ônus à Administração. Requereu, como complementação, a proposta de que nas unidades do interior do Estado que contam com setores de distribuição de feitos, seja dada preferência a utilização dos respectivos servidores. O Des. Rossal nada opôs, dizendo que as propostas se complementam. O Dr. Fioreze expôs sua preocupação, em termos de gestão de recursos, com a justificativa de implementação de dois segundos assistentes em determinadas unidades em um primeiro momento, em detrimento de outras unidades que possuem movimentação processual muito parecida com as inicialmente beneficiadas. Na sua opinião, isso revela uma inadequada distribuição de recursos. O Des. Rossal discordou, ponderando que essas decisões enquadram-se no poder discricionário da Administração. José Américo solicitou o registro da manifestação do CODITRA já trazida ao conhecimento do Comitê, dizendo que não apresentou outra proposta por

entender que o objetivo do projeto inicialmente apresentado pela AMATRA IV é a solução do resíduo de processos pendentes de prolação de sentença. Na sua opinião, a criação do cargo de segundo assistente não resolverá o problema, pois a maior concentração do resíduo concentra-se em um número reduzido de magistrados. O Des. Rossal respondeu que o Comitê pode elaborar uma proposta alternativa para a redução do resíduo. Gabriel Santos manifestou que o aumento da demanda de trabalho também é sentido nas secretarias, por isso não concorda com o deslocamento de um servidor da secretaria das varas para o gabinete do Juiz. Propôs, inclusive, o aumento no número de servidores nas secretarias. Manteve seu posicionamento de que é possível chegar nos cento e dez cargos necessários sem mexer na estrutura das secretarias das varas, caso seja observado o proposto pela AMATRA IV em conjunto com a proposta do Des. Rossal de reestruturação das secretarias das Turmas, pois faltaria um número pequeno de cargos necessários. Ruy Bittencourt lembrou que o Sindicato não apresentará proposta que envolva remanejamento de cargos por causa de posição contrária aprovada em assembléia da categoria. Em relação às alegações de defasagem de trabalho em alguns setores, mostrou preocupação pela ausência de estudo que comprove as afirmações, mas apenas a existência de dados empíricos. Entretanto, opinou que o Comitê avança muito em não deslocar cargos das secretarias das varas do trabalho. Para a próxima reunião, a Assessoria de Gestão Estratégica apresentará o *ranking* das unidades judiciárias com as correções necessárias para que o Comitê delibere sobre o encaminhamento das propostas debatidas. O Dr. Rodrigo Trindade encaminhará aos integrantes do Comitê, por requerimento do Des. Rossal, os quantitativos de cargos e indicação das fontes originariamente apresentados pela AMATRA IV com as alterações propostas em relação à reestruturação das secretarias das Turmas Julgadoras. **A próxima reunião ordinária do Comitê está agendada para o dia 27 de julho, às 17h, na sala 506-B do Prédio-Sede.** Reunião encerrada às 18 horas e 15 minutos. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. ~~~~~